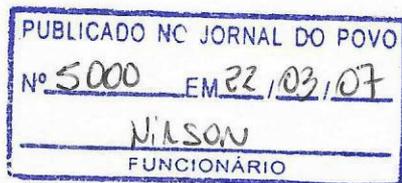




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 699/2007

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 718/2004, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto Municipal sob nº 718/2004, de 30 de março de 2004, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Lote nº 236, da Gleba Patrimônio Sarandi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal